



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 817ª (OCTOGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**CNPJ 42.266.890/0001-28****NIRE 3330008080-5**

No dia nove do mês de novembro, no período de nove horas às dezoito horas e dez minutos, e no dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no período de nove horas às treze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar, a Octogentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rui Gomes da Silva Junior - representante do Ministério da Infraestrutura (por videoconferência); Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários, que participou apenas do segundo dia desta reunião. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Baixa das faturas emitidas em nome da Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS no valor total de R\$ 9.247.264,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) – SEI 50905.001522/2020-65. DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação da baixa das faturas emitidas em nome da Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS no valor total de R\$ 9.247.264,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **2)** Que seja emitida nota técnica pela contabilidade com as providências tomadas para evitar que recebimentos indevidos não sejam lançados na contabilidade novamente no futuro. Prazo: 30/12/2022. **Subitem 1.2 - Processo de cobrança de faturas – SISCORP - Solicitação de baixa de valores no Contas a Receber, no valor total de R\$ 17.874.567,85 (dezesete milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) - SEI 50905.002879/2022-22. DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação da baixa de valores no Contas a Receber, no valor total de R\$ 17.874.567,85 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) – Processo de cobrança de faturas – SISCORP. **2)** Que seja emitida nota técnica pela contabilidade com as providências tomadas para evitar que haja a prescrição de faturas novamente no futuro. E que seja promovida a instauração da Comissão de Pressupostos para eventual instauração de TCE, relativa às perdas decorrentes das prescrições das faturas. Prazo: 30/12/2022. **Subitem 1.3 - Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de limpeza e conservação, serviços gerais, carga e descarga de mercadorias, movimentação de bens e mudanças internas com fornecimento de todo material necessário e com dedicação exclusiva de mão de obra (SEI 50905.003125/2021-17). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 28/2022. **Subitem 1.4 - Indicação do empregado Luciano Ferraz do Nascimento para o encargo de Substituto Eventual da Gerência de Compliance e Riscos (SEI 50905.004033/2022-27). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do empregado Luciano Ferraz do Nascimento para o encargo de Substituto Eventual da Gerência de Compliance e Riscos. **Subitem 1.5 - Atualização do Estatuto Social da CDRJ (SEI 50905.006959/2021-76). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da atualização do Estatuto Social da CDRJ. **Subitem 1.6 - Evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 3º Ciclo de 2022 - SEI 50905.004732/2022-77. DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 3º Ciclo de 2022. **Subitem 1.7 - Pregão Eletrônico nº 37/2022 - Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de Locação de Veículos**

Executivos, Leves, Utilitários e Motocicletas, sem combustível e sem motorista (SEI 50905.002073/2022-34). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 37/2022. **Subitem 1.8 - Convocação da Assembleia de Acionistas - Redução do capital social da CDRJ** (SEI 50905.004296/2022-36). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da convocação da Assembleia de Acionistas, para deliberar sobre a redução do capital social da CDRJ. **Subitem 1.9 - Pregão Eletrônico nº 34/2022, para a “prestação dos serviços de montagem e implantação com fornecimento de boias articuladas (BA) para os Portos do Rio de Janeiro, de Itaguaí e de Niterói”** (SEI 50905.002236/2022-89). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 34/2022. **O Conselheiro Jesualdo não participou da discussão e votação dos subitens 1.1 a 1.9. ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa – outubro/2022** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação do fluxo de caixa, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 - Apresentação de relatório e cronograma atualizados para a execução da dragagem necessária para recebimento das embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro** - Resposta à Deliberação CONSAD 145/2022 (SEI 50905.004497/2020-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.2 - Reembolso de cedidos – Resposta à Deliberação CONSAD 159/2022** (SEI 50905.004734/2022-66). **DELIBERAÇÃO:** Considerando a insuficiência da resposta à Deliberação Nº 159/2022/ CONSAD/CDRJ; e que não há redução do passivo de ressarcimento dos valores pagos aos empregados cedidos pela CDRJ, havendo tendência de fechar 2022 com valor maior do que em 2021, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que sejam detalhadas as ações adotadas para a solução dos atrasos dos ressarcimentos de cedidos, explicitando os resultados de tais ações, também abordando os valores que dizem respeito a anos anteriores, período não compreendido pelo normativo atual. E que a DIREXE avalie determinar o retorno dos cedidos cujos órgãos de lotação não estiverem ressarcindo a CDRJ até o mês seguinte do pagamento ao servidor. Prazo: 09/12/2022. **Subitem 3.3 - Superintendência Jurídica - Manifestação da Diretoria Executiva em resposta à Deliberação CONSAD 107/2022** (SEI 50905.003298/2022-16). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.4 - Eventos nacionais em que a CDRJ esteve representada – Resposta à Deliberação CONSAD 160/2022** (SEI 50905.004735/2022-19). **DELIBERAÇÃO:** Que sejam informados todos os eventos nacionais compreendidos na Instrução Normativa GERDEN 01.016, nos quais a CDRJ esteve representada em 2022, bem como quais foram os representantes em tais eventos. Prazo: 09/12/2022. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Indicações para compor o Comitê de Sustentabilidade, conforme Deliberação CONSAD 146/2022** (SEI 50905.004429/2022-74). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Ofício 54410/2022-TCU/Seproc, que trata de expedição do Acórdão. Nº 2166/2022 – TCU – Plenário** (SEI 50905.004803/2022-31). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração ressalta que a determinação de abertura de Tomada de Contas Especial (TCE) feita pelo Tribunal de Contas da União está alinhada com aquela presente na Deliberação nº 097/2022/CONSAD/CDRJ, reiterada pela Deliberação nº 140/2022/CONSAD/CDRJ, e **DELIBERA:** Que sejam ultimados os procedimentos necessários para a instauração da TCE, conforme estabelecido no Acórdão 2166/2022-TCU-Plenário. Bem como reforça a Deliberação nº 141/2022/CONSAD/CDRJ, sobre a abertura de TCE relativa aos apontamentos feitos pela empresa CONVERGY. **Subitem 4.3 - Contrato de doação celebrado com a Porto Sudeste do Brasil S/A, objetivando a realização de dragagem de manutenção** - (SEI 50905.003783/2022-81 e 50905.004594/2022-26). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Política de Transparência da SEST** (SEI 50905.004747/2021-54). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Propostas de aprimoramento da governança das empresas públicas** (SEI 50905.005004/2022-82). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.6 - Ofício Circular nº 2150/2022/SE e Ofício Circular SEI nº 4386/2022/ME, que tratam da atualização do formulário padronizado de indicações de administradores e conselheiros** - (SEI 50905.000048/2022-16 e 50905.005013/2022-73). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.7 - Alteração do PCCFC - Cargo Corregedoria** (SEI 50905.005352/2021-79). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.8 - Solicitação de prazo adicional – Resposta à Deliberação CONSAD 158/2022** (SEI 50905.004736/2022-55). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação de prazo adicional de 30 (trinta) dias para resposta à Deliberação CONSAD 158/2022. **Subitem 4.9 - Ofício Circular nº 3465/2022/ME, que trata do Programa de Remuneração Variável Anual – 2023 dos membros da Diretoria Executiva das empresas estatais federais** (SEI 50905.004349/2022-19). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.10 - Carta CDRJ nº 437/2022 – Subsidiárias e participações minoritárias das empresas estatais federais expedida em resposta ao Ofício SEI nº 3847/2022/ME.** (SEI 50905.004108/2022-70). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2555ª a 2561ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000202/2022-50). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO. Subitem 6.1 - Ata da 621ª Reunião do Conselho Fiscal** (6346487) - SEI 50905.000607/2022-98. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Atas da 60ª e 61ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000343/2022-72). O

Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Subitem 6.3 - Ofício nº 619/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE - Execução do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG, posição de janeiro a junho de 2022 (SEI 50000.034153/2022-42).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7 – APRESENTAÇÕES: Subitem 7.1 - Apresentação ICTSI. O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor-Presidente da ICTSI, Rodrigo Lopes. Subitem 7.2 - Panorama e atividades desenvolvidas no âmbito da SUPTIN (SEI 50905.003428/2022-11).** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Rodrigo Cerveira. **Subitem 7.3 - SUPREC - Política de Gestão de Pessoas.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Recursos Humanos Substituto, Rafael Mendes. **Subitem 7.4 - GERCOP - Código de Conduta. Retirado de pauta. Subitem 7.5 - ASSIND - Processos Disciplinares. Retirado de pauta. Subitem 7.6 - Relatório de Gestão de Ouvidoria – 3º Trimestre/2022 (SEI 50905.004935/2022-63). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório de Gestão de Ouvidoria relativo ao 3º Trimestre de 2022, e sua posterior publicação. **Subitem 7.7 - Cartilha dos Serviços da Ouvidoria (SEI 50905.004240/2022-81). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Cartilha dos Serviços da Ouvidoria, e sua posterior publicação. **Subitem 7.8 - Análise da Execução do Planejamento Estratégico 2021-2025 – 1º Semestre de 2022.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 7.9 - DIRNES – Ações de Sustentabilidade. O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva. ITEM 8 – EXTRAPAUTA: Subitem 8.1 - Alienação da antiga sede da CDRJ, situado à Rua Acre 21 (SEI 50905.001521/2020-11). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da alienação da antiga sede da CDRJ, situada na Rua Acre n. 21, condicionado à utilização de laudo atualizado e do atendimento dos itens apresentados nos itens 27 e 30 do Parecer nº 134/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. **Subitem 8.2 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023 (SEI 50905.005248/2022-65). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do PAINT com as alterações solicitadas pela COAUD. **ITEM 9 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 9.1 - Considerando que o Auditor Independente ainda não recebeu os documentos que solicitou para o fechamento das Demonstrações Financeiras relativas ao 3º Trimestre de 2022; Considerando que o Auditor Independente ainda não recebeu os comentários da Administração referentes ao relatório de controles internos; e Considerando que a publicação das Demonstrações Financeiras está pendente desde 19/10/22, o Conselho de Administração REITERA:** A necessidade de cumprimento das ações para respeito ao cronograma acordado com a Auditoria Independente quando de sua contratação. **Subitem 9.2 - Considerando a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e que o CONSAD está atento à necessidade de conformidade das práticas de coleta e tratamento de dados da CDRJ, o Conselho de Administração DELIBERA:** Que o encarregado de proteção de dados (DPO) da CDRJ envie relatório e faça apresentação sobre as práticas e procedimentos de conformidade à LGPD adotados até o momento. Prazo: 05/12/2022. **Subitem 9.3 - O Conselho de Administração DELIBERA:** Que sejam informadas quais foram as ações já adotadas em relação à assunção e uso do Lote 8, bem como quais são os planos para uso produtivo de tal área. Prazo: 05/12/2022. (SEI 50905.003572/2021-68). **Subitem 9.4 - O Conselho de Administração DELIBERA:** Que seja informada a situação do pagamento de ISS para os Municípios de Angra dos Reis, Itaguaí e Niterói. Prazo: 05/12/2022. **Subitem 9.5 - Considerando que as informações solicitadas pela AUDINT referentes ao Relatório 10/2021 não foram fornecidas por SUPREC, o Conselho de Administração DELIBERA:** Que a DIREXE promova as ações necessárias para que a AUDINT receba tempestivamente quaisquer informações solicitadas. **Subitem 9.6 - O Conselho de Administração DELIBERA:** Pela alteração da composição do Comitê de Integridade. O Comitê passará a ser composto pelos conselheiros: Berith José Citro Lourenço Marques Santana, que o coordenará; Cláudio de Jesus Marques Soares; e Eduardo Henn Bernardi. **Subitem 9.7 - O Conselho de Administração DELIBERA:** Pela alteração da composição do Comitê de Avaliação da Gestão. O Comitê passará a ser composto pelos conselheiros: Rui Gomes da Silva Junior; e Eduardo Henn Bernardi. **Subitem 9.8 - Considerando que ações socioambientais são importantes não apenas enquanto instrumentos de comunicação, mas também enquanto ferramentas para melhoria da relação da empresa Porto-Cidade; Considerando a ausência de Política de Doações no âmbito da CDRJ; e Considerando o inciso III, alínea “a” do art. 11 do Regimento Interno do CONSAD, que estabelece que compete ao CONSAD definir sua alçada decisória para doação de ativos, o Conselho de Administração DELIBERA:** Que seja apresentada proposta de Política de Doações, para permitir que a CDRJ atue em projetos específicos que estejam alinhados com o Planejamento Estratégico da Companhia. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes da Silva Junior, Conselheiro**, em 16/01/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 17/01/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 17/01/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/01/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 18/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 24/02/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 15/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 15/03/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6535532** e o código CRC **E488924C**.



Referência: Processo nº 50905.000369/2022-11



SEI nº 6535532

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br